



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (LXIII) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, TELEPRESENCIALMENTE. No dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco, nos termos do §1º do art. 57 da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019, do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se, telepresencialmente, por meio da plataforma Zoom, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, para realizar a Sexagésima Terceira Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 15h do dia 01 de outubro de 2025, havendo quórum, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 declarou aberta a LXIII Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Assessor Jurídico do CFMV, Thiago Mattos da Silva e da Secretária da Diretoria Marilene Serra Mendes de Souza. **II – ORDEM DO DIA: 2.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 2.1.1. Processo SUAP nº 0110048.00000006/2024-79. Origem:** CFMV - GECOM **Assunto no SUAP:** Credenciamento de empresa para atender à Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV nº 1.600/2024, que estabelece diretrizes e normas para a concessão de patrocínios e apoios institucionais do CFMV. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA n. 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC n. 3355, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR n. 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT n. 1364, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN n. 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP n. 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO dos projetos selecionados e classificados no Credenciamento CFMV nº 02/2025**, na ordem constante do Relatório Técnico e da Informação do COMPA, elaborados com fundamento no Edital e nos critérios objetivos de pontuação, homologando-se o ranking e autorizando-se o prosseguimento do procedimento, nos termos da Resolução CFMV nº 1.600/2024.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **III – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Sexagésima Terceira (LXIII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 01/10/2025 09:08:33.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 01/10/2025 09:09:43.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 01/10/2025 09:11:43.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 01/10/2025 09:11:45.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 01/10/2025 09:20:23.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 01/10/2025 09:32:07.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 01/10/2025 09:32:10.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 01/10/2025 09:34:28.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 01/10/2025 09:38:02.
- Francisca Neide Costa, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 01/10/2025 09:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514750

Código de Autenticação: 82218ec500



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60